

LEI Nº 1.030/2012

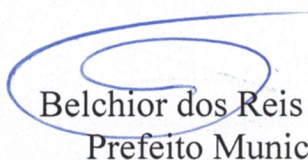
DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “JOÃO CÂNCIO DE PAULA – SEU ICO” A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “João Câncio de Paula – Seu Ico” logradouro público localizado à Avenida São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar os registros e comunicações necessárias para dar conhecimento do objeto da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

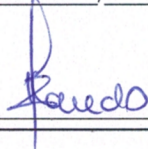
Vargem Bonita, 29 de maio de 2012.



Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

29 / 05 / 2012



Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA